TERMO ADITIVO – OPÇÃO E ADESÃO DE PROTEÇÃO VEICULAR

ANEXO INTEGRANTE AO CONTRATO PRINCIPAL DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO LOCATÁRIO E DO VEÍCULO

NOME DO LOCATÁRIO: _____

(Já qualificado no Contrato Principal nº _____)

PLACA DO VEÍCULO: _____

MODELO / COR: _____

PERÍODO DA LOCAÇÃO: ___/___/_____ a ___/___/_____

2. SELEÇÃO DA MODALIDADE DE PROTEÇÃO VEICULAR

O LOCATÁRIO ratifica integralmente todas as cláusulas do Contrato Principal de Locação e seleciona presencialmente no ato da retirada das chaves a seguinte opção de proteção:

Opção	Modalidade de Seguro	Coberturas Incluídas & Condições
[ ]	**SEGURO PADRÃO** (Conforme Tabela de Taxas em vigor)	• Cobertura contra Furto, Roubo, Incêndio e Perda Total (PT). • Coparticipação do LOCATÁRIO, em caso de sinistro coberto, limitada ao valor máximo de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
[ ]	**SEGURO PREMIUM** (Conforme Tabela de Taxas em vigor)	• Cobertura completa: Furto, Roubo, Incêndio, Perda Total e Colisão/Avarias de Lataria; • Danos Materiais a Terceiros (nos limites da apólice); • Proteção de Vidros, Retrovisores, Para-brisas e Pneus (exceto mau uso); • Assistência 24h e Guincho com reboque de até 500 km (250 km ida / 250 km volta).

3. HIPÓTESES DE PERDA AUTOMÁTICA DA COBERTURA

O LOCATÁRIO perderá integralmente o direito à proteção contratada, respondendo diretamente por todos os prejuízos causados à LOCADORA e a terceiros, se o dano decorrer de:

- Condução sob efeito de álcool, drogas ou medicamentos alucinógenos (a recusa ao teste de alcoolemia/bafômetro gera presunção contratual de embriaguez);
- Condução por motorista não autorizado ou não identificado no Contrato Principal;
- Prática de infrações graves ou gravíssimas do CTB que deem causa ao sinistro (excesso de velocidade, avanço de sinal, contramão ou rachas);
- Negligência ou culpa grave: circulação em vias alagadas, insistência de marcha com luzes de alerta acesas, motor superaquecido por falta de água/óleo ou chaves/documentos deixados no veículo furtado;
- Falta de comunicação imediata à LOCADORA ou não apresentação do Boletim de Ocorrência (B.O.) em até 48 horas do evento.

⚠ DESTAQUE — EXCLUSÃO EXPRESSA DE DESPESAS PESSOAIS:

A proteção veicular e os serviços de assistência NÃO cobrem despesas pessoais do LOCATÁRIO ou acompanhantes (hospedagem, alimentação, táxi, Uber, passagens ou transporte alternativo de passageiros e bagagens), as quais correm por conta exclusiva do cliente.

4. RATIFICAÇÃO E ASSINATURAS

Por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante do Contrato Principal de Locação para todos os fins de direito.

_____	_____
AFIPARK ESTAC. E LOC. DE VEÍCULOS LTDA. LOCADORA	NOME DO LOCATÁRIO: _____ LOCATÁRIO Qualificado no Contrato Nº (_____)

Afipark Estacionamento e Locação de Veículos Ltda | CNPJ: 09.201.965/0001-17 | (33) 3378-8100 | (33) 98412-9556
Endereço: Rua Monsenhor Gonzalez, n° 629, Centro, Manhuaçu/MG, CEP.: 36. 900-028.